

MAPA REFERENCIAL DE PREÇOS SANEADO													Quant. Padrão	Coef. de Variação %			
REGIÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE DIVERSOS - 2022/2023																	
Item	Ord.	UN	Especificação	PROLACTA	NESP/LTDA	PRO SEGURANCA	COMERCIAL PARANA	PORTUGAL COM DE	INTERNET 1	INTERNET 2	INTERNET 3	DANCO DE	Meta Saneado	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL		
				CNPJ: 26.071.060/0001-02	CNPJ: 16.743.047/0001-71	EQUIPAMENTOS LTDA	PLT COMERCIO LTDA	PRODUTOS DESSERT	INTERNET 1	INTERNET 2	INTERNET 3	PREÇOS	(Valor de Referência)				
				PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL			
LOTES																	
1	10250	UNO	Caneca ultraleve - Cor azul, corpo branco e fundo amarelo, fabricada em plástico resistente a rachaduras, paredes duplas e asa, tampa e fechamento, porta com sistema de trava e trava para evitar a queda da caneca. Tampa rígida, de cor branca, com sistema de trava e trava para evitar a queda da caneca. Caneca com 20 unidades, marca de referência: S.C. DO FLESCO C/ALTO, no nível de qualidade igual ou superior.														
2	480	UNO	Caneca infantil personalizada para CCGVD - Cor preta, escrita em branco com 12 unidades, validade mínima de 21 (vinte e um) dias.														
3	720	UNO	Prato plástico - Cor preta (marrom/ amarelo), com porta dobrável, caixa com 12 unidades, validade mínima de 12 (doze) dias.														
4	25	UNO	Plástico para quadro branco magnético, corpo plástico, marca 100% de cor branca, capacidade para escrita e quadros, formato como placa para guardar 3 quadros.														
5	100	UNO	Prato para quadro branco magnético - Cor azul, material plástico, marca para foto e escrita para foto, corpo plástico, validade mínima de 21 (vinte e um) dias, caixa com 12 unidades.														
6	100	UNO	Prato para quadro branco magnético - Cor branca, material plástico, marca para foto e escrita para foto, corpo plástico, validade mínima de 21 (vinte e um) dias, caixa com 12 unidades.														
7	840	UNO	Controlador de grampo - de boa qualidade, tipo plástico, fabricado em aço inox com resina epóxi, tamanho: 140mm x 140mm x 140mm, com 12 unidades.														
8	200	UNO	Cartão com 100 folhas, tamanho de 210mm x 297mm, com 100 unidades, validade mínima de 12 (doze) dias.														
9	6000	UNO	Linha elétrica de borracha (EBC) nº 10, tipo borracha, para uso em corrente contínua, com 25 gramas, embalagem contendo nome de borracha, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses.														
10	6000	UNO	Fita adesiva em PVC sintético (granulada 50mm x 50mm), com adesivo adesivo, utilizada para empacotamento. Rolo com dimensões de 50mm x 50m, validade mínima de 24 meses.														
11	100	UNO	Fita adesiva em Polipropileno 10mm x 10m, Cor amarela, utilizada para marcação de processos, com adesivo adesivo. Rolo com dimensões de 10mm x 10m, validade mínima de 24 meses.														
12	100	UNO	Fita adesiva em Polipropileno 10mm x 10m, Cor verde, utilizada para marcação de processos, com adesivo adesivo. Rolo com dimensões de 10mm x 10m, validade mínima de 24 meses.														
13	100	UNO	Fita adesiva em Polipropileno 10mm x 10m, Cor verde, utilizada para marcação de processos, com adesivo adesivo. Rolo com dimensões de 10mm x 10m, validade mínima de 24 meses.														
14	100	UNO	Fita adesiva em Polipropileno 10mm x 10m, Cor amarela, utilizada para marcação de processos, com adesivo adesivo. Rolo com dimensões de 10mm x 10m, validade mínima de 24 meses.														
15	100	UNO	Fita adesiva em Polipropileno 10mm x 10m, Cor amarela, utilizada para marcação de processos, com adesivo adesivo. Rolo com dimensões de 10mm x 10m, validade mínima de 24 meses.														
16	100	UNO	Fita adesiva em Polipropileno 10mm x 10m, Cor verde, utilizada para marcação de processos, com adesivo adesivo. Rolo com dimensões de 10mm x 10m, validade mínima de 24 meses.														
17	100	UNO	Fita adesiva em Polipropileno 10mm x 10m, Cor verde, utilizada para marcação de processos, com adesivo adesivo. Rolo com dimensões de 10mm x 10m, validade mínima de 24 meses.														
18	100	UNO	Fita adesiva em Polipropileno 10mm x 10m, Cor verde, utilizada para marcação de processos, com adesivo adesivo. Rolo com dimensões de 10mm x 10m, validade mínima de 24 meses.														
19	100	UNO	Fita adesiva em Polipropileno 10mm x 10m, Cor verde, utilizada para marcação de processos, com adesivo adesivo. Rolo com dimensões de 10mm x 10m, validade mínima de 24 meses.														
20	100	UNO	Fita adesiva em Polipropileno 10mm x 10m, Cor verde, utilizada para marcação de processos, com adesivo adesivo. Rolo com dimensões de 10mm x 10m, validade mínima de 24 meses.														
21	100	PCT	Papel "Folha Régua 150g/m²" - de cor branca, tamanho: 40 x 60 cm, com 20 folhas.														
22	100	PCT	Papel "Folha Régua 150g/m²" - de cor branca, tamanho: 40 x 60 cm, com 20 folhas.														
FORA DO LOTE 1																	
Item	Ord.	UN	Especificação	PROLACTA	NESP/LTDA	PRO SEGURANCA	COMERCIAL PARANA	PORTUGAL COM DE	INTERNET 1	INTERNET 2	INTERNET 3	DANCO DE	Meta Saneado	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL		
				PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL			
23	100	UNO	Grampador grande para 100 folhas - para grampeio 25/7, com corpo fabricado em aço inoxidável. Cabo de aço inoxidável com trava por compressão. Possui trava de trava e trava para evitar a queda da caneca. Base do corpo de aço inoxidável em plástico ou borracha. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel A4 70g/m².														
24	1000	UNO	Grampador pequeno para 20 folhas - para grampeio 25/7, com corpo fabricado em aço inoxidável. Cabo de aço inoxidável com trava por compressão. Possui trava de trava e trava para evitar a queda da caneca. Base do corpo de aço inoxidável em plástico ou borracha. Capacidade para grampear até 20 folhas de papel A4 70g/m².														
25	100	UNO	Grampo metálico 25/7, compatível com grampeador de 100 folhas, em aço galvanizado com revestimento de zinco. Caixa com 2.000 unidades.														
26	1500	CX	Grampo metálico 25/7, compatível com grampeador de 20 folhas, em aço galvanizado com revestimento de zinco. Caixa com 2.000 unidades.														
27	2000	UNO	Grampo em polipropileno copolímero para pasta classificada, composto de base (branco) com dimensões aproximadas de 120mm x 5mm e haste (branco) com 20 unidades.														
28	2000	PCT	Grampo em polipropileno copolímero para pasta classificada, composto de base (branco) com dimensões aproximadas de 120mm x 5mm e haste (branco) com 20 unidades.														
29	20	PCT	Clipes metálicos em formato comum, tamanho 120mm x 20mm, cor branca, papel plástico, 10 unidades, com 20 unidades, validade mínima de 12 (doze) dias.														
30	20	UNO	Clipes metálicos em formato comum, tamanho 120mm x 20mm, cor branca, papel plástico, 10 unidades, com 20 unidades, validade mínima de 12 (doze) dias.														
31	1000	UNO	Plástico para quadro branco magnético - Marca de boa qualidade, com corpo em material plástico resistente, formato retangular, com linha azul em sua medida, aproximadamente 10mm de largura e 80mm de comprimento, com haste para separação dos estudos complementares, caixa de plástico de cor branca.														
32	1000	UNO	Plástico para quadro branco magnético - Marca de boa qualidade, com corpo em material plástico resistente, formato retangular, com linha azul em sua medida, aproximadamente 10mm de largura e 80mm de comprimento, com haste para separação dos estudos complementares, caixa de plástico de cor branca.														



79	6000	UNO	Disco DVD-R 17 GB - em folha de 20 ou 100 unidades							R\$	1,00	R\$	1,61	R\$	2,00	R\$	1,76	R\$	1,71	R\$	10.000,00	0,30	16,71	
79	6200	UNO	Mouse óptico USB, com sistema plug&play, tecnologia óptica, apto todos os tipos, compatível com Windows 8/10/2000/XP/Vista/7/10. Cor: Preto							R\$	10,00	R\$	16,00	R\$	17,00	R\$	19,50	R\$	16,50	R\$	107.000,00	0,20	10,20	
80	1020	UNO	Talcoada sintética UGO, cor preta, padrão ISO/IEC, com no mínimo 100 folhas por caixa, tamanho 42x60mm							R\$	28,00	R\$	28,00	R\$	30,24	R\$	30,83	R\$	30,16	R\$	88.117,50	0,30	1,00	
81	1000	UNO	Cabo USB-A para DVU, tamanho de 1 x 2 metros, padrão 1000p							R\$	100,01	R\$	100,00	R\$	101,99			R\$	100,07	R\$	100.070,00	20,20	21,90	
82	1000	UNO	Cabo USB-C para VGA, tamanho de 1 x 2 metros, padrão 1000p							R\$	100,00	R\$	100,00	R\$	99,00			R\$	104,00	R\$	100.000,00	20,7	20,94	
83	1000	UNO	Cabo HDMI para VGA, tamanho de 1 x 2 metros, padrão 1000p							R\$	26,72	R\$	26,72	R\$	26,80	R\$	27,00	R\$	27,20	R\$	40.000,00	6,80	10,84	
84	1000	UNO	Cabo HDMI 2.0 com suporte, tamanho de 1 x 2 metros, padrão 1000p							R\$	17,00	R\$	16,00	R\$	16,66	R\$	22,00	R\$	18,21	R\$	10.210,00	1,85	10,10	
TOTAL DOS ITENS INDICADOS										R\$											R\$	2.192.712,28	40,10	40,10
TOTAL ESTIMADO DA COMPRA										R\$											R\$	2.192.712,28	40,10	40,10

OBSERVAÇÃO

1- De acordo com o Edital, o vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as despesas de instalação de equipamentos necessários para a execução do contrato, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários para a execução do contrato, bem como o transporte e a instalação dos equipamentos em todas as localidades onde serão utilizados.

2- O prazo de entrega dos materiais será de 10 dias úteis após a assinatura do contrato, contado a partir da data da assinatura do contrato.

3- O prazo de validade da proposta será de 90 dias, contado a partir da data da assinatura do contrato.

4- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

5- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

6- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

7- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

8- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

9- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

10- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

11- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

12- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

13- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

14- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

15- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

16- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

17- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

18- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

19- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

20- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

21- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

22- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

23- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

24- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

25- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

26- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

27- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

28- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

29- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

30- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

31- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

32- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

33- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

34- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

35- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

36- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

37- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

38- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

39- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

40- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

41- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

42- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

43- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

44- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

45- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

46- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

47- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

48- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

49- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

50- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

51- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

52- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

53- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

54- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

55- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

56- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

57- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

58- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

59- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

60- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

61- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

62- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

63- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

64- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

65- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

66- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

67- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

68- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

69- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

70- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

71- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

72- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

73- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

74- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

75- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

76- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

77- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

78- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

79- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

80- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

81- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

82- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

83- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

84- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

85- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

86- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

87- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

88- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

89- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

90- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

91- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

92- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

93- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

94- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

95- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

96- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

97- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

98- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

99- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

100- O valor das propostas deve ser informado em reais, sem o uso de vírgula e sem o uso de ponto decimal.

Tabela de Itens e Preços

